**PORTARIA N.º 74 de 18 de JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 87, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, do disposto na Lei nº 251/2013, em conformidade com o art. 5º do Decreto 222, de 04 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR,** como membros do FEHS – Fundo Especial dos Honorários Sucumbenciais, os seguintes servidores municipais:

**I – MARIANA TOMÉ PEDROSO**, Procuradora Geral do Município,inscrita no CPF nº 093.721.579-10, portadora do RG nº 10.956.299-8 SSP/PR.

**II -** **LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 872.732.509-10, portador do RG nº 5.034.033-3.

**III – MARILENE DE PAULA SANTANA**, Diretora de Tributos e Arrecadação lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, inscrita no CPF nº 632.045.259-53, portadora do RG nº 3.531.913-1 SESP/PR.

**Art. 2º** O presidente do FEHS – Fundo Especial dos Honorários Sucumbenciais será o procurador geral descrito no art. 1º, inciso I desta Portaria.

**Art. 3º** As decisões do FEHS – Fundo Especial de Honorários Sucumbenciais serão tomadas por maioria simples e as movimentações financeiras ocorrerão mediante as assinaturas dos servidores públicos descritos no art. 1º, incisos I e III desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 18 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**